



Secretaria Legislativa

Gabinete do Secretário

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 17/2019
AUTOR: RICARDO BARBOSA E OUTROS

DESPACHO

Encaminhe-se a presente Proposta de Emenda à Constituição à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e parecer, em conformidade com o que dispõe o art. 31, I, "b" c/c o *caput* do art. 203 da Resolução 1.578/2012.

Ato contínuo, admitida a proposta pela CCJR, remetam-se os autos à Comissão Especial, após a sua constituição (art. 33, *caput*), para exame do mérito proposição, observando-se o disposto no art. 203, §2º, do Regimento Interno.

Encerrada a apreciação da propositura pela Comissão Especial, ou não admitida à matéria legislativa pela CCJR, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa para adoção das providências posteriores.

João Pessoa, 05 de setembro 2019.



Guilherme Benício de Castro Neto
Secretário Legislativo